

Esclarecimento 3 - Edital do Pregão Presencial N° 01/2014

Senhores Licitantes,

Em atenção aos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e do julgamento objetivo, torno público o seguinte esclarecimento suscitado em e-mail de 03/02/2014, pela empresa Atlanta Rent a Car, cuja resposta foi postada, nesta data, simultaneamente a esta publicação, para que seja de igual conhecimento de todos os interessados:

Pergunta 1: "Considerando que o edital é omissivo com relação às coberturas do seguro (indenizações) para terceiros e conseqüentemente os limites de responsabilidade da licitante, solicitamos informar se esta Entidade aceita o valor de até R\$ 30.000,00 para danos materiais até R\$ 30.000,00 para danos morais e até R\$ 70.000,00 para danos corporais. Solicitamos informar a aceitação e a concordância do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPC/PA em relação às coberturas de seguro acima citados".

Resposta 1: Como a responsabilidade é da CONTRATADA, conforme item 2.5 e seus subitens do ANEXO I - Termo de Referência, as coberturas são de livre contratação por essa, já que será a única a assumir os riscos envolvidos.

Pergunta 2: "O tipo de locação é eventual, ou por diárias? ou locação FIXO-MENSAL, ou seja, veículos a disposição da Contratante durante 30 dias no mês e 12 meses do Contrato?"

Resposta 2: Nos termos do OBJETO constante no ANEXO I - Termo de Referência, a locação é do tipo fixo-mensal, ou seja, os veículos ficarão à disposição da CONTRATANTE durante todo o período contratado.

Pergunta 3: "Haverá realização de horas extras? se sim, qual a quantidade média de horas extras por Mês?"

Resposta 3: Não há previsão, devendo os licitantes trabalharem, para efeito de elaboração das propostas, com a hipótese descrita no item 2.6.2 do ANEXO I - Termo de Referência.

Pergunta 4: "Para efeito de cumprimento do item 2.1.6 do termo de referência. Os veículos com motorista irão viajar para outros Estados da Federação?"

Resposta 4: Poderão, entretanto, não há previsão para isso.